



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 272/2024

de 31 de janeiro de 2024

**ADMITE CLAUDIA LOPES DE MATTOS NA
FUNÇÃO DE PROFESSOR DE SÉRIES
INICIAIS**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 4336/2021 e suas alterações, em conformidade com a Lei Municipal nº 4748 de 19 de dezembro de 2023,

Considerando, o que consta no Memorando nº 030/2024, da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E

ADMITIR, a partir de **15 de fevereiro de 2024**, **CLAUDIA LOPES DE MATTOS**, classificado, conforme Edital de Homologação do Processo Seletivo nº 005/2022, em 5º lugar para exercer a função de **Professor de Séries Iniciais - Emergencial**, percebendo mensalmente o salário de R\$ 2.729,22 (dois mil e setecentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos), matrícula nº 4690, lotada na Secretaria Municipal de Educação para atuar no 4º Distrito Dr. Edgardo Pereira Velho na EMF Nossa Senhora Aparecida, com a carga horária de 20(vinte) horas semanais, nos termos do Contrato Administrativo de Serviço Temporário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 31 de janeiro de 2024.

MOISES BATISTA
PEDONE DE
SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2024.02.07 10:50:54 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRE DE LEMOS
SOARES:9517724
8020

Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2024.02.07 13:13:19
-03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 02/2024 de 01/03/2024